



DECRETO Nº 158/2025. de 16 de Outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 36.500,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

06.002 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

06.002.28.843.7.2086-4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

R\$36.500,00

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

36.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

05.002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

05.002.4.122.3.2008-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

R\$36.500,00

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

36.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 16 de Outubro de 2025.

JOSE CLAUDIO BATISTA

*** 449-**

PREFEITO

